

**JIRAU E SANTO ANTÔNIO**

# Estudo avalia impactos em hidrelétricas

>As avaliações serão realizadas por meio do programa *Participatory Fisheries Stock Assessment*

**(Da Redação)** Para avaliar os impactos das barragens Jirau e Santo Antônio nos estoques pesqueiros do curimatã (*Prochilodus nigricans*), o doutor em Biologia de Água Doce e Pesca Interior do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa/MCTI) Michel Catarino está desenvolvendo um estudo que pretende propor um modelo mais econômico para a gestão dos recursos pesqueiros do Amazonas.

A pesquisa conta com aporte financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), via Programa de Apoio à Fixação de Doutores (Fixam), e deve ser concluída em 2018.

Segundo o pesquisador, além dos estoques de curimatã, os impactos das barragens do rio Madeira sobre os estoques de outras espécies importantes comercialmente, como os grandes bagres, também serão avaliados.

“É um modelo de avaliação que requer menor investimento financeiro e tempo para ir se configurando como uma alternativa para a gestão de recursos pesqueiros na bacia amazônica. Nesse estudo, pretendemos aplicá-lo para avaliar os impactos das barragens sobre os estoques de importantes espécies comerciais, mas também divulgá-lo como ferramenta de gestão, principalmente às instituições diretamente ligadas à pesca”, disse Catarino.

De acordo com ele, as avaliações serão realizadas por meio do programa *Participatory Fisheries Stock Assessment* (PARFISH). O programa utiliza a estatística bayesiana para estimar o valor de Rendimento Máximo Sustentável (RMS) em termos de probabilidade, associado

às incertezas, permitindo fazer inferências sobre a situação dos estoques.

“A base de informação é o conhecimento empírico dos pescadores sobre os recursos explorados, mas também é possível incorporar dados de desembarque pesqueiro nas análises, diminuindo a incerteza dos resultados obtidos”, explicou.

## Coleta de dados

Até o momento, a coleta de dados biométricos e empíricos está restrita à cidade de Manaus e é direcionada aos pescadores que atuam no rio Madeira. Segundo ele, a escala do estudo será mais ampla e novos dados devem ser coletados em vários municípios situados tanto acima quanto abaixo das barragens, como Humaitá, Nova Olinda, Manicoré, Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho. “Até o momento, foi possível coletar informações apenas em Manaus. Esperamos realizar ainda cerca de 200 a 300 entrevistas ao longo do rio Madeira, nos próximos dois anos. O envolvimento dos pescadores é fundamental para a pesquisa, pois são eles que fornecem as informações necessárias para rodar o modelo”, afirmou o pesquisador.

## Dados mais acessíveis

Para Michel Catarino, um dos principais benefícios da pesquisa será a divulgação de uma ferramenta rápida e relativamente barata para avaliação de estoques pesqueiros na Amazônia, que poderá aumentar significativamente o conhecimento sobre a situação das espécies comerciais na bacia. Com informações da Assessoria.

## DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. SIRLEI SALOMÃO, inscrito no CPF sob o nº 588.828.552-87, residente a LINHA 81 KM 08 GLEBA 16-A LOTE 10, ZONA RURAL, Ouro Preto do Oeste-RO. Comunica o extravio da Nota Fiscal de Produtor Rural, número 000003 de acordo com a Ocorrência Policial nº 1970N2016.

## Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Ji-Paraná/RO  
Órgão Emitente: 4ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

**CITAÇÃO DE: ÁLVARO PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 072.648.858-52, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhe penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-o ainda, de que poderá, no prazo de 15 dias opor embargos.

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.758,33 (dezesesse mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, atualizado até junho de 2015.

**RESUMO DA INICIAL:** A exequente alega que é credora do executado da importância de R\$ 16.758,33 (dezesesse mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), atualizada até junho de 2015, representada pelas duplicatas nos autos. A exequente diligenciou diversas vezes visando o adimplemento da obrigação junto à executada, não obtendo êxito. Razão pela qual o exequente ingressou com a presente ação.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0002720-20.2015.8.22.0003  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Parte Autora: Rodobens Caminhos Rondônia Ltda  
Parte Ré: Alvaro Pinheiro de Souza Júnior

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br).

Ji-Paraná/RO, 15 de abril de 2016.

**LUZIA LOPES CASTELAN**  
Diretora de Cartório

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Ariquemes  
1ª Vara Cível

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) dias

**FINALIDADE:** Citação da parte requerida dos termos da ação, para, querendo, oferecer defesa no prazo de 05 dias apresentando provas, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344, NCP), bem como, intimação de que foram arrematados a importância de R\$ 2.239,44 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), podendo manifestar-se, no mesmo prazo.

**PRAZO PARA CONTESTAR: 05** (cinco) dias.

**CITAÇÃO DE: JOÃO ARANTES NETO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n. 24.262.696-8 e CPF n. 271.714.068-90 e **RICARDO BORGES ARANTES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n. 17.928.980-9 e CPF n. 127.472.788-08, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0005549-45.2013.8.22.0002  
Classe: Arresto  
Assunto: Cédula de Produto Rural  
Parte Autora: BoaSafra Comércio e Representações Ltda  
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa OAB/RO 2027  
Requeridos: João Arantes Neto e Ricardo Borges Arantes

Eu, Maria de Fátima S. C. Fernandes, Chefe de Cartório da 1ª Vara Cível, conferi, subscrevo e assino, por determinação judicial.

Ariquemes, 20 de maio de 2016.

**Maria de Fátima S. C. Fernandes**  
Chefe de Cartório  
Assinatura Digital

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 DIAS

DE: D'Stake Calçados e Representações Ltda., CNPJ.04.596.677/0001-95, na pessoa de seu representante legal

**FINALIDADE:** Citação parte requerida acima mencionada, para ciência de todos os termos da presente ação, contestando-a caso queira no prazo 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. **PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias**, contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

**RESUMO DO PEDIDO INICIAL:** A autora alega que teve o seu nome inscrito na Serasa, referente ao contrato 0001095185042912 em 03/04/2013, no valor de R\$303,72 (trezentos e três reais e setenta e dois centavos), provenientes de dívidas de cheque, mas que não fez qualquer negociação com a requerida. Requer a concessão de antecipação de tutela para que seja excluído seu nome da serasa e demais órgãos de restrição cadastral e a citação da parte requerida para responder a ação.

Vara: 3ª Vara Cível  
Processo: 0011428-53.2015.822.0005  
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)  
Procedimento: Procedimento Ordinário  
Parte Autora: Marcia de Souza Parreira  
Advogado: Marcia de Souza Parreira OAB 5422  
SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: [sassamoto@tjro.jus.br](mailto:sassamoto@tjro.jus.br)  
ESCRIVÃO: [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 8 de Março de 2016.

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de Direito assinatura digital



## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2016 – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EQUIPARADAS E ITEM COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 317/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 11/2016, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGÍCOLA E IMPLEMENTOS, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO E A UNIÃO, CONVÊNIO 396/DPCN/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ em R\$ 155.791,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o nº 11/2016, tipo Menor Preço por item, Exclusivo para MEI, ME e EPP para os itens 02 a 05, e ampla participação para o item 01, nos termos da Lei nº10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar nº 123/2006.

Início da sessão de disputa: 20/06/2016 às 11h Horário de Brasília. Local: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 06 de junho de 2016.

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro – Port.317/2015



## CLASSIFICADOS

**EDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Pedido de **ELIZER LOUREIRO DE ALMEIDA**, Localização LINHA 42,5, KM-02, LT 178-A, GL. BOM PRINCÍPIO, ST. RIO BRANCO, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: n.º 348.620.482-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/05/2016, a Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura.

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA**  
Pedido de **MARTINS SANTOS NAITECE**, Localização Linha P50 - KM 11, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 816.314.802-00, torna-se público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 06/06/2016, a **SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA**, com a finalidade de uso da água para Irrigação.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO**  
O Sr. **ADÃO FERREIRA DOS SANTOS**, localizado na Linha 94, Lote 14, Gleba Nazaré, Setor 02, Zona Rural, inscrito no CPF: n.º 112.287.091-49, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/06/2016, a **Renovação da Licença Municipal de Operação**, para a atividade de PISCICULTURA FAMILIAR- 10 (dez) viveiros de piscicultura com lâmina d'água de 4,026 há.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto nº 60/GAB-PMADO/2016**  
De 01 de Junho de 2016

"Cria Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Trajetos de Ônibus Destinado ao Transporte de Idosos a Eventos para este Público e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Trajetos de Ônibus Destinado ao Transporte de Idosos a Eventos para este Público.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos 03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, na forma que segue:

Presidente: **OLDIGLEI ODAIR VERONEZ** - CPF: 662.817.332-15

Membros: **ADÃO ALVES MACHADO** - CPF: 392.144.192-72

**ISAIAS NOGUEIRA SILVA** - CPF: 204.609.532-49

Art. 3º - As Atribuições da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Trajetos de Ônibus Destinado ao Transporte de Idosos a Eventos para este Público se restringe a certificar notas para pagamento dos trajetos percorridos, assegurando que a presente prestação de serviço não desvie de sua finalidade, qual seja, o transporte de idosos a eventos para este público.

Art. 4º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

Alvorada do Oeste/RO., 01 de Junho de 2016.

**Raniery Luiz Fabris**  
Prefeito Municipal

**Valnir G. Azevedo**  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO 6031

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **HOMOLOGO** O CHAMAMENTO PÚBLICO DE N.º 003/2016, REFERENTE AO **PROCESSO DE N.º 345/SEMCA/2016**, QUE TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÕES DA SEMCA E CONSELHO TUTELAR, TENDO ESTE A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - SEMCA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS.

A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDREA DOS SANTOS MELCHISEDEC** - CPF N.º 325.423.722-68, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
06 DE JUNHO DE 2016.

**RANIERY LUIZ FABRIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **HOMOLOGO** O CHAMAMENTO PÚBLICO DE N.º 004/2016, REFERENTE AO **PROCESSO DE N.º 346/SEMED/2016**, QUE TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÕES DO PRÉ-ESCOLAR BRANCA DE NEVE, TENDO ESTE A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS.

A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **IGREJA PRESBITERIANA DE ALVORADA DO OESTE** - CNPJ N.º 63.790.174/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
06 DE JUNHO DE 2016.

**RANIERY LUIZ FABRIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/CPL/2016**, APRESENTADO PELO PREGOIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 404/FMAS/2016, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **COMERCIAL XR LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 797,30 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), **J B R BRITO EPP**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.881,93 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), **SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.848,00 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE R\$ 57.527,23 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS VINTE E TRÊS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,  
06 DE JUNHO DE 2016.

**RANIERY LUIZ FABRIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 044/CPL/PMJP/RO/16**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5085/16/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 16.851,65 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 17 de junho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 045/CPL/PMJP/RO/16**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22-47/15/AGERJI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículo, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJL. Valor Estimado: R\$ 26.262,64 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 17 de junho de 2016, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n. 1504/GAB/PMJP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 046/CPL/PMJP/16**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5887/16/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Estimado: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 20 de junho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13

# VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI

## EDITAL Nº 001/2016/ PM/RO

A Prefeitura Municipal, faz saber aos interessados que, nos termos da do art. 37, inciso IX da Constituição Federal; da art. 2º, inc. V da Lei Municipal nº 914/2001; e Decreto nº 035/2016, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o provimento temporário de 034 (trinta e quatro) vagas nos cargos do quadro da Secretaria Municipal de Saúde e de Educação e constantes no Anexo I deste Edital, para substituições dos servidores titulares em decorrência de afastamentos legais e, ainda, para atender as vagas em aberto por ocasião do término da vigência do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013 e da suspensão do concurso público (suspensão *sub judice*), no limite do prazo de validade estabelecido, regido pela legislação pertinente e demais disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus Anexos.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando que não restam candidatos aprovados em Concurso Público e que os candidatos aprovados nesta seleção só serão convocados quando findar a validade das contratações referente ao Teste Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2013;

Considerando ainda, que a Educação e a Saúde são serviços oferecidos pela Administração Pública em caráter contínuo, conforme estabelecem a Constituição Federal;

A presente seleção terá prazo de validade no período compreendido entre julho de 2016 a junho de 2017 e, caso haja cadastro reserva, poderá ser prorrogada por igual período caso haja necessidade da Rede Municipal de Saúde e de Educação e em decorrência de persistir impossibilidade da contratação através do Concurso Público nº 001/2015 (suspensão *sub judice*).

Todas as informações, referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, estarão disponíveis no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo.

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos Comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br).

Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

O resultado final será divulgado no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br).

Os contratos de trabalho por tempo determinado firmados com esta Secretaria pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime jurídico celetista;

A Prefeitura de Presidente Médici-RO, não se responsabilizará pelo transporte dos servidores, com exceção os que estiverem inseridos nas equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF que terão transporte do Município de Presidente Médici até o local de atendimento. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

### DA DIVULGAÇÃO

Os avisos relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados, via internet, no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), em ou pelo telefone (69) 3471-2551.

Os atos oficiais relativos a este Edital e ao Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados via internet, no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), em jornal de grande circulação, e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

### DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Para as pessoas com deficiência, interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88;

Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento dos cargos, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições dos cargos;

As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinada aos demais candidatos;

Será considerado para efeito de concorrência deficiente físico, apenas o candidato que optar por esta condição no momento de sua inscrição e informar o tipo de sua deficiência.

A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo.

### DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição, o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação; Inscrever-se no período de 08/06/2016 a 10/06/2016, exclusivamente na sede da Prefeitura, em horário de expediente, a partir das 7h30min até às 13h30min, As inscrições serão gratuitas;

A ficha de inscrição será preenchida pelo candidato ou pelo representante legal no ato da entrega do currículo, a qual valerá como comprovante de entrega;

A ficha de inscrição poderá ser encontrada no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), preenchida pelo candidato ou representante legal; Os candidatos de outros municípios poderão realizar a inscrição e encaminhar via correio por sedex postada até o último dia da inscrição.

Os eventuais erros de digitação referentes à documentação (CPF e RG) e data de nascimento, implicará na eliminação do candidato no ato da assinatura do contrato;

Não serão aceitos, após o envio da inscrição, acréscimos ou alterações nas informações;

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), para consulta e impressão.

Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados.

A ficha de inscrição do candidato será enumerada de acordo com a ordem de entrega dos currículos e o mesmo número será registrado em seu currículo;

Local de inscrição: Secretaria Municipal de Administração, setor DRH prédio da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 30 de Junho nº 2031 – Centro - Presidente Médici-RO;

Após o prazo de inscrição, a Comissão receptora desmembrará o Anexo IV – 2ª página, sem identificação do candidato e repassará à Comissão de Análise de Currículos dos Candidatos, em envelope lacrado e rubricado;

A homologação das inscrições será publicada no terceiro dia útil subsequente ao seu encerramento.

### DAS VAGAS

As vagas serão disponibilizadas para preenchimento das substituições e dos déficits nas vagas existentes no Hospital e Maternidade Eufrásia Maria Da Conceição, (HMEMC), Centro de Saúde Apolônia Rossi Javarini, Programa Saúde da Família/Saúde Bucal e nas escolas municipais.

As vagas serão distribuídas de acordo com os cargos previstos no ANEXO I deste Edital.

### DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo seletivo Simplificado será realizado em etapa única: Análise da experiência profissional e títulos, de caráter eliminatório e classificatório;

### AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na Formação Profissional (Titulação) e Experiências Profissionais, constantes no Anexo III, perfazendo um total de 10,0 pontos.

O candidato cuja documentação for considerada em desacordo com o edital estará eliminado automaticamente do processo seletivo.

### DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de classificação de acordo com o cargo pleiteado, obedecendo a ordem decrescente de pontuação, sendo uma de candidatos às vagas de ampla concorrência e outra de candidatos com deficiência;

Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste edital, serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação;

Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme itens 1.1, 1.3 e 1.4, obedecida a ordem de classificação;

Para todos os cargos, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- O candidato com idade mais elevada;
- O candidato que tiver maior número de prole;

### DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem de classificação, conforme Anexo I, no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br);

Os resultados não serão informados via telefone.

### DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar.

Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens deste Edital;

O recurso será julgado por comissão designada conforme delegação do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Portaria nº 320/2016.

A decisão do recurso será conhecida exclusivamente pelo candidato interessado, no prazo de 02 (dois) dias, através de edital publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO e pelo site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br).

Somente serão aceitos recursos apresentados pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal;

Recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

### DO RESULTADO FINAL

O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 21/06/2016 após a avaliação dos currículos pela Comissão nomeada por Portaria nº 320/2016 e publicado no Mural de aviso da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, no site [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br), jornal de grande circulação e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

A publicação do resultado será apresentada por meio da numeração dos currículos não contendo a identificação pessoal do candidato;

Os resultados não serão informados via telefone.

### DA HOMOLOGAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado terá seu resultado final homologado pelo Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 035/2016 e será publicado conforme item 11.1 contendo a lista dos números das inscrições dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da nota obtida.

### DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, serão convocados de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Saúde e de Educação.

Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;

O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida 30 de Junho nº 2031 – Centro - Presidente Médici-RO.

O candidato aprovado e convocado, conforme quantitativo de vagas do ANEXO I, terá 5 (cinco) dias úteis para, a partir da data da publicação da convocação, entregar a documentação constante no item 14 deste Edital. Caso este não compareça no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, podendo esta Secretaria proceder a convocação de outro candidato classificado.

O candidato aprovado e convocado, que firmar contrato de trabalho por tempo determinado por um período de 06 (seis) meses, poderá ter seu contrato prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 914/2001, conforme necessidade das Secretarias de Saúde e de Educação.

### DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, munido de cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade, serão aceitas cartearias expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; cartearias expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- CPF;
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- Certificado de Reservista (homens);
- Ficha de Nascimento ou Casamento ou averbação do divórcio;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de conta-corrente;
- Comprovantes de Títulos e experiência profissional, conforme informado no currículo;
- Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau.
- Certidão de Nascimento dos dependentes - menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo.
- Declaração de bens;
- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);

14.2 Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico.

14.3 O laudo médico deverá conter:

- O nome e o documento de identidade do candidato;
- A assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é deficiente;
- Descrever a espécie, o grau ou o nível de deficiência; bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- O candidato cujo Laudo for considerado em desacordo com o Edital será ELIMINADO automaticamente do processo seletivo.

### DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

As atividades serão exercidas na Rede Municipal de Saúde e Educação, que apresentarem déficits de servidores, nos turnos matutino, vespertino e noturno, independente da região onde residam os candidatos aprovados e convocados, de acordo com a necessidade das Secretarias.

### DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

São requisitos básicos para a contratação temporária de Profissionais da Saúde e Educação:

- Cumprir as determinações do presente edital;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
- Não ser servidor efetivo do Município de Presidente Médici;
- Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.
- Não ter sido aposentado por invalidez;
- Não ter sido aposentado compulsoriamente aos 70 anos de idade;
- Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir a experiência e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no Edital;
- Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- Não ser aposentado pelo INSS.

### DA VALIDADE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade no período compreendido entre julho de 2016 e junho de 2017 e, caso haja cadastro reserva, poderá ser prorrogada para o ano seguinte, conforme necessidade da Rede Municipal de Saúde e de Educação e em

**Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.**

Rondônia, segunda e terça-feira, 6 e 7 de junho de 2016 - **Correio Popular**

decorrência de persistir impossibilidade da contratação através do Concurso Público nº 001/2015 (suspensão *sub judice*).

**ANEXO III  
EDITAL Nº 001/PM-RO/2016**

(SEM IDENTIFICAÇÃO PESSOAL)

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO**

ANEXO V - 2ª PÁGINA

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

Critérios	Valor dos Critérios	Valor máximo dos critérios
Habilitação p/ exercício do cargo pretendido	5,00	5,00
Curso de Mestrado em área afim	3,00	3,00
Curso de Pós graduação em área afim	2,00	2,00
Curso de aperfeiçoamento em área afim até 80 horas	0,75	1,50
Curso de aperfeiçoamento em área afim até 40 horas	0,50	1,00
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo até (1) um ano	1,00	1,00
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo até (2) dois anos	1,50	1,50
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo acima de (2) dois anos.	2,00	2,00

Critérios	Valor dos Critérios	Valor máximo dos critérios
Habilitação p/ exercício do cargo pretendido		
Curso de Mestrado em área afim		
Curso de Pós graduação em área afim		
Curso de aperfeiçoamento em área afim até 80 horas		
Curso de aperfeiçoamento em área afim até 40 horas		
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo até (1) um ano		
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo até (2) dois anos		
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo acima de (2) dois anos.		

**DADOS CURRICULARES:**

GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

PÓS GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

MESTRADO: \_\_\_\_\_

DOCTORADO: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 001/PM-RO/2016**

ANEXO V - 3ª PÁGINA

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – MÉDIO – TÉCNICO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

HOSPITAL E MATERNIDADE								
Nº de vagas	Função	Carga Horária	Vencimento	Insalub.	Adc. noturno	Gratificação/ Conf. Lei Mun.	ESF (R\$) municip	Venc. total
03	Médico Clínico Geral	40	1.826,19	365,23	365,23	1.800,00	3.950,00	8.303,65
01	Médico Pediatra	40	1.826,19	365,23	365,23	1.800,00	3.950,00	8.303,65
04	Médico Ortopedista	40	1.826,19	365,23	365,23	1.800,00	3.950,00	8.303,65
04	Enfermeiro	40	817,13	163,42	163,42	1.500,00 (Lei 918/14)		2.943,97
01	Farmacêutico	40	817,43	163,42	*****	1.500,00	*****	2.456,75
01	Fisioterapeuta	40	817,13	163,42	*****	1.500,00	*****	2.456,75
04	Odontólogo	40	817,13	163,42	*****	1.500,00	2.100,00	3.080,55
06	Técnico em Enfermagem	40	880,00	176,00	*****	*****	*****	1.232,00

CENTRO DE SAÚDE APOLÔNIA ROSSI JAVARINI							
Nº de vagas	Função	Carga horária	Vencimentos	Insalubridade.	Gratif. Lei Mun	ESF	VENC. TOTAL
01	Médico Clínico Geral	40	1.826,19	365,23	1.800,00	3.950,00	7.941,39

PROFISSIONAIS NASF					
Nº vagas	Função	Carga Horária	Vencimentos	NASF	VENC. TOTAL
40	Assistente Social	40	817,13	2.100,00	2.917,13
01	Nutricionista	40	817,13	2.100,00	2.917,13

ESCOLAS MUNICIPAIS					
Nº Vagas	Função	Carga Horária	Venc. Total	Grat. Lei 1918/14	Venc. Total
10	Pedagogo para exercer a docência na Educação Infantil e fundamental	40	2.135,00	-----	2.135,00

**ANEXO II**

**DAS ATRIBUIÇÕES**

Médico Clínico Geral	Realizar consultas médicas, compreendendo: análise, exame físico, solicitar exames complementares e exarar receitas; realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação específica; realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal; colaborar na investigação epidemiológica; assessorar as autoridades de Nível Superior em assuntos de sua competência; desempenhar as suas atividades nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas.
MEDICO PEDIATRA	Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em pacientes até 14 anos de idade. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população até 14 anos de idade. DESCRIÇÃO DETALHADA Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades; Coordenar as atividades médico-pedagógicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal. Desempenhar outras atividades correlatas
Nutricionista	Atividades de programação, supervisão, coordenação e execução especializada, referente a trabalhos que envolvem educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades; outras atividades correlatas e afins ao cargo.
Odontólogo	Executa atividade emitindo diagnósticos e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da odontologia, para promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida.
Técnico em Enfermagem	Atividade envolvendo a execução de serviços técnicos de Enfermagem; auxiliar, sob supervisão médica, cirurgião dentista ou enfermeiro, no atendimento à pacientes Unidade Mista de Saúde e Postos de Saúde, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros; preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, para a realização de exames, tratamentos, etc.; preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; acompanhar as condições dos pacientes, exames, medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, tosse de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Enfermeiro	Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos.
Farmacêutico	Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparos; Controlar entorpecentes e produtos equiparados; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias; Proceder à análise legal de peças anatómicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo.
Fisioterapeuta	Avaliar e elaborar programa de atendimento fisioterapêuticos de educando, emitindo parecer – diagnóstico; atender educando e encaminha-los para serviços ou profissionais específicos; orientar corpo docente e administrativo de unidades de ensino quanto as características de desenvolvimento dos educando; orientar famílias quanto à atitude e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando; acompanhar o desenvolvimento do educando na escola de ensino regular e especial; analisar e elaborar relatórios sobre o desenvolvimento do educando na sua área de atuação. Proceder avaliação de pacientes e indicar procedimentos a adotar; prestar atendimento fisioterapêuticos a pacientes; avaliar e indicar alta dos tratamentos fisioterapêuticos; orientar familiar quanto a atitudes e responsabilidades no processo de reabilitação na área de fisioterapia; executar outras atividades afins.
Professor	Exercer atividades didáticas – pedagógicas, para o ensino de 1º e 2º grau ou profissionalizante; Cuidar da parte de escatificação de sua turma, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes a sua especialidade; Utilização de materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, sua capacitação de análise e crítica, a suas aptidões, motivando-os para atuarem nas diversas áreas profissionais; Participar do horário de trabalho pedagógico; Participar do planejamento escolar; participar da avaliação do docente e docente; Capacitação e formação profissional, bem como atividades culturais e educativas extra classe, quando da proposta da Escola e Secretaria Municipal de Educação.Preparar os planos de aula e avaliar os alunos periodicamente; Transmitir os conteúdos teórico-práticos pertinentes; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Planejar, orientar, traçar normas, propor metas, acompanhar o aluno no processo ensino aprendizagem; Controle de avaliação de atividades que concorram para o desenvolvimento integral do educando; Exercer atividades didáticas pedagógicas para o ensino; Desenvolver a formação dos alunos, sua capacitação de análise e crítica, as suas aptidões; Motivar os alunos para atuarem nas mais diversas áreas profissionais; Desenvolver outras atividades afins ao cargo.
Assistente Social	Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse da população Municipal. Quando na área de atendimento à população do Município:Elaborar, programar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RUA/AV. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

CURSOS COMPLEMENTARES:

CARGO: \_\_\_\_\_

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

NIVEL: ( ) SUPERIOR ( ) MÉDIO

PORTADOR DE DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

**ANEXO V**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

**CURRICULUM VITAE - DRH**

1ª PAGINA

IDENTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_

RESERVISTA: \_\_\_\_\_

TITULO ELEITORAL: \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_

REGISTRO CONSELHO \_\_\_\_\_

ANEXO VI - 1ª PAGINA

**REQUERIMENTO – SAÚDE**

Presidente Médico, ...../...../2016.

Venho requerer minha inscrição no **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO** da Prefeitura Municipal de Presidente, na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função especificada desta ficha, declarando estar de acordo com as normas constantes no **EDITAL Nº 001/2016/PM/RO**.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, peço deferimento.

ASSINATURA DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

ANEXO VI - 2ª PÁGINA

**REQUERIMENTO - EDUCAÇÃO**

Presidente Médico, ...../...../2016.

Venho requerer minha inscrição no **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO** da Prefeitura Municipal de Presidente, na **Secretaria Municipal de Educação**, na função especificada desta ficha, declarando estar de acordo com as normas constantes no **EDITAL Nº 001/2016/PM/RO**.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, peço deferimento.

ASSINATURA DO CANDIDATO \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo nº457/SEMEC/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 08/06/2016. Data para abertura de propostas a partir das 08:45 horas do dia 20/06/2016; **Início da sessão pública de lances: dia 20/06/2016 às 09:00 horas**, horário de Brasília, local [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS - RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras, 06 de junho de 2016.

**Emerson Gomes dos Reis**  
Pregoeiro Oficial  
Port.Nº 145/GAB/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/CPL/2016.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, através do Pregoeiro Oficial Emerson Gomes dos Reis, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 030/CPL/2016 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE MÓVEL E FIXA E VOLANTE MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, SEMACS, SEMEC E SEMAD, VISANDO ATENDER UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES: EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo nº441/2016. O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, se dará na sessão de abertura do certame que será realizada **as 11:00 horas do dia 17 de junho de 2016**. Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço Av. Marechal Rondon nº 984 - Centro - Cep. 76.934-000, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removível, em dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras, 06 de junho de 2016.

Atenciosamente,

**EMERSON GOMES DOS REIS**  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
PORT. Nº145/GAB/PMS/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.029/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO Nº263/PGE/2013.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo nº460/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 07/06/2016; **Início da sessão pública de lances: dia 17/06/2016 às 10:00 horas**, horário de Brasília, local [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS - RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras, 06 de junho de 2016.

**Emerson Gomes dos Reis**  
Pregoeiro Oficial  
Port.Nº 145/GAB/2015

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**  
O Senhor NEI DA SILVA, proprietário da CHÁCARA NOVA VIDA, localizada Linha 94, km 09, Lote 51-A, Zona Rural, CPF: nº 498.567.152-53, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/05./2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)**  
O Senhor NEI DA SILVA, proprietário da CHÁCARA NOVA VIDA, localizada Linha 94, km 09, Lote 51-A, Zona Rural, CPF: nº 498.567.152-53, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/05./2016, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)**  
O Senhor NEI DA SILVA, proprietário da CHÁCARA NOVA VIDA, localizada Linha 94, km 09, Lote 51-A, Zona Rural, CPF: nº 498.567.152-53, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/05./2016, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto Nº 61/2016  
De 01/06/2016.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEAO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE-RO”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

**Art. 1.º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – CMEAO desde município, no período 2016-2018 os membros, a saber:

Um profissional representando a Educação Infantil	Titular: Gilsineia Estácio Dutra Suplente: Margarida dos Santos Coelho
Um profissional representando o Ensino Fundamental I	Titular: Angela de Fátima Carneiro Suplente: Manon Muniz da Cruz
Um profissional representando o Ensino Fundamental II	Titular: Marilza da Silva Suplente: Angela Lelis Pedro
Um profissional representando a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, preferindo um profissional em pós-graduado em psicopedagogia	Titular: Joselia Alves Costa Suplente: Ediliani a Barbosa da Silva Zucattelli
Um eleito entre os profissionais da Associação de Pais e Amigos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO	Titular: Regina Novais da Silva Suplente: Ivone Lima
Um representante eleito entre os membros da Entidade de classe dos servidores municipais	Titular: Arnaldo Alexandre Santos Suplente: Eugênio Barbosa dos Santos
Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular: Edilene Tostes Pereira Suplente: Antônio Teodoro
Um representante eleito entre os membros do Conselho do FUNDEB	Titular: Lucimar Gomes da Silva Alves Suplente: Odair Aparecido Gomes

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se.

Alvorada do Oeste/RO, 01 de Junho de 2016.

**Raniery Luiz Fabris**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto nº 62/2016  
01 de Junho de 2016**

Cria e Nomeia os Membros dos **Comitês de Coordenação e Execução** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Alvorada do Oeste e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE**, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme o artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o termo do Convenio nº 595/2010, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e a necessidade de instituir e nomear os membros dos **Comitês de Coordenação e Execução**, em conformidade com o **Termo de Referência da FUNASA**, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

DECRETA:

**Art.1.º:** Ficam designados os servidores e representantes abaixo relacionados para compor o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Alvorada do Oeste:

Nome	Função	Representatividade
JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	Titular Coordenador	Representante da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD
ROBERTO CARLOS DA SILVA	Suplente Coordenador	Representante da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD
MALICE JURELO	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADES
JOSELAINE MAGALHÃES	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADES
JOSE FRANCISCO SAMPAIO	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ISABEL FRANCELINO	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA	Titular	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Trabalhadora Rural - STTR
LEONIRA DA SILVA SANTOS	Suplente	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Trabalhadora Rural - STTR
GILMAR ALVES DA SILVA	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
ANA LAURA DA VITORIA	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Representante do Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica- (NICT)	Titular	Fundação Nacional de Saúde
MAX ALTAMIRANDO ARAUJO DE QUEIROZ (VEREADOR)	Titular	Representante da câmara municipal: Legislativo
ANTONIO MOREIRA RIBEIRO (VEREADOR)	Suplente	Representante da câmara municipal:

**Art.2.º** Compete ao comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo **Comitê Executivo**; Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

**Art.3.º** Ficam designados os servidores e representantes abaixo relacionados para compor o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Alvorada do Oeste:

Nome	Função	Representatividade
JOSE ESMANDIR DE SOUZA	Titular Coordenador	Representante da Divisão de Malária e Dengue-SEMSAU
ALFEU FIOROTT	Suplente Coordenador	Representante da Divisão de Malária e Dengue-SEMSAU
HILTON GUMS	Titular	Representante do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE
LUZINETE BARROS DA SILVA	Suplente	Representante do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE
FABIO LUIZ DE MOURA	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR
WAGNER TAVARES BRAGANÇA	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR
CASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ESTAGIARIO ENGENHARIA CIVIL.	Titular	Representante da Equipe Técnica da Empresa Contratada
ROBINSON BORGES- ENGENHEIRO SANITARISTA FRANCISCA V. VIANA DA SILVA	Suplente	Representante da Equipe Técnica da Empresa Contratada
FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA COSTA	Titular	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Alvorada do Oeste/RO-ACEA
JULIANA CANDIDA NEVES DA SILVA	Suplente	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Alvorada do Oeste/RO-ACEA
JOSEILDA DA COSTA	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI
ANTONIO MARQUES NETO	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde-CMS
RUBENS GOMES VELOSO	Titular	Representante do Conselho Municipal de Saúde-CMS
VALNIR GONÇALVES DE AZEVEDO (ASSESSOR JURIDICO)	Suplente	Representante da secretaria Municipal de Administração-SEMAD
WELLINGTON DA S. GONÇALVES (ASSESSOR JURIDICO)	Titular	Representante da secretaria Municipal de Administração-SEMAD
WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA. CONTADOR	Suplente	Representante da secretaria Municipal de Administração-SEMAD
GEOVACI LEANDRO DE ARAUJO CONTADOR	Titular	Representante da secretaria Municipal de Administração-SEMAD

**Art.4.º** As atribuições do **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB são: Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico/FUNASA, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação; devendo observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

**Art.5.º** Revogam-se os decretos 139/2013, 140/2013, 41/2015, 42/2015, 143/2015, 144/2015, 29/2016, 30/2016, 46/2016, 47/2016.

**Art.6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

**Raniery Luiz Fabris**  
Prefeito Municipal